



## EDITAL 02/2010 - PROJETO 914 BRZ 1131 "Apoio ao PDE – Fase II" SELECIONA:

Consultor para projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, na modalidade **PRODUTO**, com os seguintes perfis:

### 1. Perfil: Educação Básica Indígena

2. **Nº de vagas:** 1 (uma) vaga

3. **Qualificação educacional:** Ensino Superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, com especialização strictu sensu na área de ciências humanas ou ciências sociais.

4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 3 anos em Atividades de pesquisa relacionada à educação Escolar Indígena e/ou Assessoria/Consultoria prestada à população indígena.

5. **Atividades:** **a)** Realizar mapeamento acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica; **b)** Levantar e analisar a legislação e, os atos normativos produzidos no Conselho Nacional de Educação, relativos à Educação Escolar Indígena **c)** Analisar as informações relativas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

6. **Produtos/Resultados esperados:** Documento Técnico "A", contendo a análise do atual cenário da Educação Escolar Indígena e das propostas recebidas das diversas entidades da educação e do Movimento Indígena, para subsidiar a Câmara de Educação Básica do CNE na elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

7. **Local de Trabalho:** Brasília/DF

8. **Duração do contrato:** Até 3 meses

### 1. Perfil: Educação Quilombola

2. **Nº de vagas:** 1 (uma) vaga

3. **Qualificação educacional:** Ensino Superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, com especialização strictu sensu na área de ciências humanas ou ciências sociais.

4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 3 anos em trabalhos de pesquisa sobre a educação escolar quilombola e/ou assessoria/consultoria prestada à população quilombola.

5. **Atividades:** **a)** Realizar mapeamento sobre a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a modalidade Educação Escolar Quilombola; **b)** Levantar e analisar as informações sobre a legislação brasileira, as normatizações e documentos relativos à realidade quilombola, com ênfase na educação escolar.

6. **Produtos/Resultados esperados:** Documento Técnico "A", contendo a análise do atual cenário da Educação Escolar Quilombola e das propostas recebidas das diversas entidades da educação, do Movimento Quilombola e do Movimento Negro para subsidiar a Câmara de Educação Básica do CNE na elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a modalidade Educação Escolar Quilombola.

7. **Local de Trabalho:** Brasília/DF

8. **Duração do contrato:** Até 3 meses

### 1. Perfil: Educação Étnico-raciais

2. **Nº de vagas:** 1 (uma) vaga

3. **Qualificação educacional:** Ensino Superior completo, reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, com especialização strictu sensu na área de ciências humanas ou ciências sociais.

4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 5 anos em atividades de pesquisa na área de educação das relações étnico-raciais em ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

5. **Atividades:** **a)** Realizar mapeamento dos instrumentos de acompanhamento e avaliação da execução do Parecer CNE/CP n. 03/2004 e da Resolução CNE/CP n. 01/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; **b)** Levantar e analisar as informações relativas legislação educacional e das diversas formas de regulamentação previstas no Parecer e na Resolução supra.

6. **Produtos/Resultados esperados:** Documento Técnico "A", contendo mapeamento e análise do atual cenário da execução do Parecer CNE/CP n. 03/2004 e da Resolução CNE/CP n. 01/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no MEC, nos sistemas de ensino público e nas IES brasileiras.

7. **Local de Trabalho:** Brasília/DF

8. **Duração do contrato:** Até 3 meses

### 1. Perfil: Formação de Professores Indígenas

2. **Nº de vagas:** 1 (uma) vaga

3. **Qualificação educacional:** Ensino Superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, com especialização strictu sensu na área de ciências humanas ou ciências sociais.

4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 3 anos em trabalhos de pesquisa sobre a educação escolar indígena e/ou Assessoria/consultoria prestada a povos indígenas.

5. **Atividades:** **a)** Realizar mapeamento do processo de regulamentação dos cursos de licenciatura interculturais voltados para a formação de professores indígenas; **b)** Analisar as informações relativas aos cursos de formação de professores indígenas no ensino superior em vigor; **c)** Verificar os dados de execução do Ministério de Educação referentes à formação de professores indígenas em nível superior;

6. **Produtos/Resultados esperados:** Documento Técnico "A", contendo mapeamento e análise do atual cenário dos cursos de licenciatura intercultural indígena em execução no país.

7. **Local de Trabalho:** Brasília/DF

8. **Duração do contrato:** Até 3 meses

**Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 29/08/2010 até o dia 06/09/2010, até às 12 horas (Horário de Brasília – Comprovação eletrônica de data e hora) no endereço <http://sgp.mec.gov.br>**

*Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.*